



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

DECRETO Nº 5405/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 3975 de 26/12/2017 - LOA 2018;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 184.100,00** (Cento e oitenta e quatro mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---------------------|--|------------------|--------------|
| 03.01.04.122.0021.2.005 | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1 | RS 600,00 |
| 10.01.08.244.0046.2.067 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1203 | RS 11.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.084 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 40 | RS 17.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.084 | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 40 | RS 45.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.078 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4510 | RS 60.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.078 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 4520 | RS 10.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.203 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4520 | RS 40.000,00 |
| 14.02.20.605.132.2.032 | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | 1 | RS 500,00 |

Art. 2º- O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|---------------------|--|------------------|-----------|
| 03.01.04.122.0021.2.005 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1 | RS 600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55)3272 7500 – www.tupancireta.rs.gov.br

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|--|------|--------------|
| 10.01.08.244.0046.2.067 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1203 | RS 2.000,00 |
| 10.01.08.244.0046.2.067 | 3.3.90.48.00.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1203 | RS 5.000,00 |
| 10.01.08.244.0046.2.067 | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1203 | RS 1.000,00 |
| 10.01.08.244.0046.2.067 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1203 | RS 3.000,00 |
| 11.01.10.845.0015.2.204 | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 40 | RS 57.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.082 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40 | RS 65.000,00 |
| 11.02.10.301.0035.2.203 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4520 | RS 50.000,00 |
| 14.02.20.605.132.2.032 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1 | RS 500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Junho de 2018.


CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal